



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

LEI MUNICIPAL Nº5.250, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA AMAMENTAÇÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Origem: Poder Legislativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído, no município de Eldorado do Sul/RS, o Dia Municipal da Amamentação e a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

§ 1º O **Dia Municipal da Amamentação** será comemorado anualmente no dia **1º de Agosto**.

§ 2º A **Semana Municipal do Aleitamento Materno** será celebrada anualmente entre os dias **1º e 07 de Agosto**.

Art. 2º O Dia Municipal da Amamentação e a Semana Municipal do Aleitamento Materno têm por objetivo intensificar as ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

- I - realização de palestras e eventos;
- II - divulgação nas diversas mídias;
- III - reuniões com a comunidade;
- IV - ações de divulgação em espaços públicos;
- V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

Parágrafo único: A cor dourada remete à Campanha de Saúde *Agosto Dourado*, a qual faz alusão à definição da OMS (Organização Mundial da Saúde) para o leite materno: alimento de ouro para a saúde dos bebês.

Art. 3º O Município de Eldorado do Sul organizará e coordenará as atividades do Dia Municipal da Amamentação e da Semana Municipal do Aleitamento Materno.

Art. 4º Ambas as comemorações constarão do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 12 de Agosto de 2021


Ernani de Freitas Gonçalves
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Jeremias Casaril,
Secretário de Administração Substituto.

Publicada em 16/08/21


Susana Trapp
Aux. Administrativo
Mat. 5127



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Lei nº 5.250/2021)

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do *Dia Municipal da Amamentação* e a *Semana Municipal do Aleitamento Materno* no Município de Eldorado do Sul.

A história da Semana Mundial de Aleitamento Materno teve início em 1990, num encontro da Organização Mundial de Saúde com a UNICEF, momento em que foi gerado um documento conhecido como “Declaração de Innocenti”. Para cumprir os compromissos assumidos pelos países após a assinatura deste documento, em 1991 foi fundada a Aliança Mundial de Ação Pró-Amamentação (WABA, sigla em inglês).

Em 1992, a WABA criou a Semana Mundial de Aleitamento Materno e o Dia Mundial da Amamentação, comemorado todos os anos no dia 1º de Agosto dentro da Semana Mundial de Aleitamento Materno, que ocorre em 120 países, anualmente, entre os dias 1º e 07 de agosto. São dias de intensas atividades que buscam promover o aleitamento exclusivo até o sexto mês de vida, se estendendo até os dois anos ou mais de idade. A Semana Mundial da Amamentação (SMAM) está focada na sobrevivência, proteção e desenvolvimento da criança.

A amamentação é um dos melhores investimentos para salvar vidas infantis e melhorar a saúde, o desenvolvimento social e econômico dos indivíduos e nações. Criar um ambiente propício para padrões de alimentação infantil ideais é um imperativo da sociedade. Então, o que é necessário para criar um ambiente favorável e melhorar as práticas de amamentação? Proteção, promoção e apoio à amamentação são estratégias importantes em nível institucional e individual.

Por meio do leite materno o bebê recebe os anticorpos da mãe que o protegem contra doenças como, diarreia e infecções, principalmente as respiratórias. O risco de asma, diabetes e obesidade é menor em crianças amamentadas, mesmo depois que elas param de mamar. A amamentação é, ainda, um excelente exercício para o desenvolvimento da face da criança, importante para que ela tenha dentes fortes, desenvolva a fala e tenha uma boa respiração.

No Brasil foi instituído o mês do Aleitamento Materno pela Lei nº 13.435/2017 a qual determina que, no decorrer do mês de Agosto, serão intensificadas as ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno.

O mês de Agosto é conhecido como Agosto Dourado por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno.

Acompanhando as campanhas mundiais e nacionais de incentivo à amamentação, certos de que o aleitamento materno é de fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul
PROCURADORIA

importância para o desenvolvimento e crescimento saudável dos bebês, apresentamos este Projeto de Lei, o qual estimulará a nível municipal este gesto tão importante de vínculo, proteção e amor: a amamentação.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.


Ernani de Freitas Gonçalves,

Prefeito Municipal.